

PORTARIA nº 205/GBSES/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042 e 315-09.2019.811.0025, respectivamente, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juína, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica necessários aos atendimentos dos recuperandos das Unidades Prisionais de Cuiabá, Água Boa, Rondonópolis e Juína;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO para contratação temporária de profissionais da área de saúde para prestarem serviços médicos no âmbito do Sistema Penitenciário de Juína, conforme PORTARIA Nº 184/GBSES/2017, publicada no Diário Oficial de 17/06/2019, pág. 60/62 e PORTARIA Nº 186/GBSES/2019, publicada no Diário Oficial de 18/06/2019, pág.30:

ANEXO I - LOCAL DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO LOCAL	Horário de funcionamento
-----------------	--------------------------

Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína 08h as 17h
------------	---

ANEXO II - CRONOGRAMA

Inscrições	03/07 a 16/07/2019 (dias úteis)
------------	---------------------------------

Análise Curricular	18/07/2019
--------------------	------------

Resultado Final (publicação em Diário Oficial) 19/07/2019

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais itens e quadros da PORTARIA Nº 184/GBSES/2019 e PORTARIA Nº 186/GBSES/2019, que não foram alterados nesta publicação.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2019.